



## MARINHA DO BRASIL

### DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

22/029.4

#### **PORTARIA Nº 207/DPC, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

Celebra o acordo de reconhecimento firmado entre a AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA e a Entidade Especializada AUTO SHIP – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTIDADE CERTIFICADORA DE EMBARCAÇÕES LTDA.

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004 e de acordo com o contido no inciso X do art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Celebrar acordo, em consonância com o estabelecido nas “Normas da Autoridade Marítima para Reconhecimento de Sociedades Classificadoras e Certificadoras para Atuarem em Nome do Governo Brasileiro” (NORMAM-06/DPC Rev.1), aprovadas pela Portaria nº 8, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 12, de 17 de janeiro de 2017, entre a AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA, neste ato representada pelo Vice-Almirante ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA, Diretor de Portos e Costas, e a Entidade Especializada AUTO SHIP – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTIDADE CERTIFICADORA DE EMBARCAÇÕES LTDA, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO KAZUTO MURAYAMA, Diretor, com o propósito de delegar competência para a citada Entidade Especializada atuar em nome da Autoridade Marítima Brasileira.

Art. 2º Os serviços para os quais são concedidos os reconhecimentos, dispostos no Acordo de Delegação de Competência anexo, devem ser executados em conformidade com o disposto na NORMAM-06/DPC e demais Normas da Autoridade Marítima que sejam pertinentes.

Art. 3º A concessão para os serviços de que trata o artigo anterior vigorará no período de 13 de maio de 2019 a 12 de maio de 2021.

63012.002701/2019-82

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Art. 5º Revoga-se a Portaria de nº 191/DPC, de 31 de julho de 2014, publicada no DOU nº 149, de 26 de agosto de 2014.

ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

Vice-Almirante

Diretor

WILLIAM PEREIRA NUNES

Segundo-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 5, 80, 003, 0031, 0032, SEC-IMO.

Organizações Extra-Marinha: AUTOSHIP.